



PORTARIA Nº 071 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora Público Municipal **Leila Carla Antunes** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Monitor de Informática**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura”.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos em 20 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS,

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e Treze.

Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TACURUS

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Aprovação da adesão ao Programa
Primária Infância no SIAS, "Programa
Criança Feliz".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TACURU / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 257/94 de 03/11/1994 e Lei Complementar nº 001/2005 de 31/08/2005, conforme Decreto de Nomenclatura nº 030/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Unanimidade dos membros a adesão ao Programa Primária Infância no SIAS, "Programa Criança Feliz".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tacuru - MS, 08 de fevereiro de 2017.

Leandro Rosa
Leandro Rosa
Presidente do CMAS

Amambai/MS, Sexta-feira, 17 e 21 de Fevereiro de 2017

DISP. DE LICITAÇÃO Nº: 009/2017
FAVORECIDO: DADALTO & BARBOSA LTDA - ME
VALOR: R\$ 4.480,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

JESUS MILANE DE SANTANA, 16 de fevereiro de 2017.
Presidente da Câmara Municipal de IguatemiMS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Departamento de Recursos Humanos



AMAMBAI, 16/02/2017, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dirige-se sobre o conteúdo do Edital Público Municipal que
anexa, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, Exceletíssimo
Senhor Decezar Bertoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Promover a entrega de Solicitação Pública Municipal para cada empresa
ocorrente do tempo de prestação efetivo de Manutenção de Informática, tendo em Secretaria Municipal de
Educação e Cultura".

Art. 2º - Em decorrência do sublinhado no artigo anterior, faz declinar a validade
da referida segunda quadrante permanente da Prefeitura Municipal de Amambai.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica subscrita no
município localizado no dia da Prefeitura Municipal, datando sua edição em 20 de fevereiro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº: 009/2017

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
Assessoria de Planejamento e Gestão Municipal

Decezar Bertoni
Decezar Bertoni
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, através de seu pregoeiro oficial nomeado pelo
Decreto Legislativo nº 001/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade
PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei Federal nº
10.520/2002, do Decreto Municipal nº 491/2005 e legislação correlata, aplicando-se,
subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.888/93, suas alterações e condições previstas no Edital.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção da proposta mais vantajosa
visando à contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e
manutenção dos computadores e impressoras multifuncionais que integram a rede da
Câmara Municipal, incluindo instalação de programas, restauração de sistema operacional,
configuração de Internet, rede e compartilhamento, renovação de vírus e formatação de
computadores, sob 31/12/2017, atendendo a solicitação do Gabinete da Prefeitura, em
conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preços -
Anexo I deste Edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 07 de março de 2017.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Central da Câmara
Municipal de IguatemiMS, localizado na Avenida Jardim José Moreira, nº 1204, centro,
IguatemiMS.

RETRATADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o
edital completo na Secretaria Central da Câmara Municipal de IguatemiMS. Informações
adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**71) 3471-1711 no horário das 07:00 às 12:00
horas.

IguatemiMS, 16 de fevereiro de 2017.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 001/2017

Gazeta 31

Contato: (71) 3471-1711 - E-mail: secretaria@iguatemi.ms.gov.br